



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

1298
A

PARECER

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo No.3/2017—SELIC-PMVN-SRP, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRONICO No. No.3/2017-SELIC-PMVN-SRP, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de medicamentos da Farmácia BÁSICA pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré, visando atender demanda de atendimento aos usuários do serviço de saúde que fazem tratamento crônico no Município de Vigia de Nazaré, e os Contratos No. 04-002;003;004;005;006/2017-PMVN/SEMSA, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ, CNPJ-11.672.396/0001-30, com as CONTRATAS: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ. 19.769.575/0001-00, no valor de R\$ 29.250,00 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais); DROGAFONTE LTDA,CNPJ:08.778.201/0001-26, no valor de R\$ 515.698,00 (Quinhentos e Quinze Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais); PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS –EIRELI-ME, CNPJ. 21.297.758/0001-03, no valor de R\$ 3.026,504,00 (Três Milhões, Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Quatro Reais); M.M.LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ:05.109.384/0001-07, no valor de R\$ 17.844,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais) e POLYMEDH EIRELI-EPP, CNPJ: R\$ 63.848.345/0001-10, no valor de R\$ 3.841.070,50, (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Setenta Reais e Cinquenta Centavos) e R\$ 4.386,94 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 28 de junho de 2017

LAURIVALDO
DA CONCEICAO
DOS REIS

Assinado de forma digital
por LAURIVALDO DA
CONCEICAO DOS REIS
Dados: 2017.09.13
11:54:02 -03'00'